CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01171/2022
DATA: 19/04/2022
PROCESSO Nº 02285428/2022

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020, que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA , estabelecida na R MANUEL ARRUDA, 00080, bairro MESSEJANA, FORTALEZA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.272.825/0001-04 e CGF nº 06.178.970-4 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ.	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	84733019	GABINETE SKD SERVIDOR P2T2I SEM FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA MÁQUINA DE PROCESSAMENTO DE DADOS SENDO EX 002 - GABINETES SEM FONTE DE ALIMENTAÇÃO FIXA OU "HOT-SWAP" REDUNDANTE, PODENDO OU NÃO CONTER "POWER DISTRIBUIDOR", SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COM VENTILADORES PWM "HOT-SWAP", PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO DENOMINADA "BACKPLANE" PARA O SUPORTE A HD/SSD COM AS INTERFACES DE CONEXÃO SAS3/SATA3 OU NVME, OTIMIZADOS PARA PLACA MÃE "FORM FACTOR" WIO, EEATX, ATX, MICRO-ATX E PROPRIETÁRIO, PRÓPRIOS PARA MÁQUINA AUTOMÁTICA PARA PROCESSAMENTO DE DADOS DENOMINADA SERVIDOR.
2	84733019	GABINETE SKD SERVIDOR P3T2I SEM FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA MÁQUINA DE PROCESSAMENTO DE DADOS SENDO EX 002 - GABINETES SEM FONTE DE ALIMENTAÇÃO FIXA OU "HOT-SWAP" REDUNDANTE, PODENDO OU NÃO CONTER "POWER DISTRIBUIDOR", SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COM VENTILADORES PWM "HOT-SWAP", PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO DENOMINADA "BACKPLANE" PARA O SUPORTE A HD/SSD COM AS INTERFACES DE CONEXÃO SAS3/SATA3 OU NVME, OTIMIZADOS PARA PLACA MÃE "FORM FACTOR" WIO, EEATX, ATX, MICRO-ATX E PROPRIETÁRIO,

Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. A autenticidade deste documento poderá ser verificada em: www2.sefaz.ce.gov.br/ConsultaDoc/ utilizando o código: E1B48A627C4D4E138BE8B23FFE729F32

		PRÓPRIOS PARA MÁQUINA AUTOMÁTICA PARA PROCESSAMENTO DE DADOS DENOMINADA SERVIDOR.

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções *Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local*, dentro do prazo de 10 (dez) (dias), contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

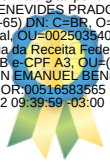
As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção *Legislação/Legislação Disponível*.

Célula de Benefícios Fiscais

Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. A autenticidade deste documento poderá ser verificada em: www2.sefaz.ce.gov.br/ConsultaDoc/ utilizando o código: E1B48A627C4D4E138BE8B23FFE729F32

Assinado de forma digital por JACKSON EMANUEL BENEVIDES PRADO JUNIOR (005.165.835-65) DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=00250354000194, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=JACKSON EMANUEL BENEVIDES PRADO JUNIOR:00516583565
Data: 18/04/22 09:39:59 -03:00



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. A autenticidade deste documento poderá ser verificada em: www2.sefaz.ce.gov.br/ConsultaDoc/ utilizando o código: E1B48A627C4D4E138BE8B23FFE729F32